



DECRETO Nº 023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

**ALTERA DECRETOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto n.º 210, de 17/12/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral - CMEITI Celita Nascimento Da Rós, situado na Rua Bolívia, n.º 354, no bairro Jardim América, Cariacica/ES, CEP: 29140-230, para oferecer a Educação Infantil em Tempo Integral.

Art. 2º Fica alterado o artigo 1º do Decreto n.º 17, de 13/01/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral - CMEITI Eliezer Batista, situado à Av. Mário Gurgel, N° 35, 1º andar, Jardim América, Cariacica/ES, CEP: 29140-261, para oferecer a Educação Infantil em Tempo Integral.

Art. 3º Fica alterado o artigo 1º do Decreto n.º 05, de 04/01/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral - CMEITI Valdeci da Cruz Correa, situado a Rua Jade, n° 102, no Bairro Campo Verde, Cariacica-ES, CEP 29155-852, para





oferecer a Educação Infantil em Tempo Integral.

Art. 4º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 301, de 30 de dezembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral - EMEFTI Antônio Esteves, situada à Rua Monte Castelo, nº 68, bairro Vera Cruz, Cariacica/ES, CEP 29146-759, para oferecer o Ensino Fundamental em Tempo Integral.”

Art. 5º Fica alterado o art. 1º do Decreto n.º 149 de 04 de novembro de 2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral - EMEFTI Deocleciano Francisco da Vitória, situada à Rua Setiba, nº 114, bairro Vista Dourada, Cariacica/ES, CEP: 29158-624, para oferecer o Ensino Fundamental em Tempo Integral.”

Art. 6º Fica alterado o artigo 1º do Decreto n.º 268, de 23/11/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º .Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral - EMEFTI ELIEZER BATISTA, situada à Av. Mário Gurgel, 35, 2º andar - Jardim América, Cariacica - ES, CEP: 29140-261, para oferecer o Ensino Fundamental em Tempo Integral.

Art. 7º Fica alterado o artigo 1º do Decreto n.º 7, de 15/01/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:





Art. 1º Fica criada a Escola do Campo e Estação de Ciências em Tempo Integral - ECECTI Margarete Cruz Pereira, situada em Roda D'Água, Cariacica/ES, para oferecer o Ensino Fundamental em Tempo Integral.

Art. 8º Fica alterado o art. 5º do Decreto nº 301, de 30 de dezembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.5º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral - EMEFTI Pautila Rodrigues Xavier, situada à Avenida Brasil, n.º 481, Jardim América, Cariacica/ES, CEP: 29.140-490, para oferecer o Ensino Fundamental em Tempo Integral.

Art. 9º Fica alterado a nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Eurides Gabriel, alterada pelo art. 2º, inciso VIII, do Decreto n.º 93, de 18/11/2008, para Ensino Fundamental em Tempo Integral - EMEFTI Eurides Gabriel, situada à Avenida Princesa Isabel, s/n, bairro Campo Belo, Cariacica/ES, CEP: 29143-002, para oferecer o Ensino Fundamental de Tempo Integral.

Art. 10 Fica alterado a nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Gladiston Regis Barbosa, alterada pelo Decreto nº 10, de 10/01/2019, para Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral - EMEFTI Gladiston Regis Barbosa, situada à Rua Almirante Tamandaré S/N - Jardim Botânico, Cariacica/ES, 29142-678, para oferecer a Educação do Ensino Fundamental em Tempo Integral.

Art. 11 Fica alterado a nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Leonilda das Graças Langa, alterada pelo art.2º, inciso V, do Decreto n.º 93, de 18/11/2008, para Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral - EMEFTI Leonilda das Graças Langa, situada à Rua R. Belo Horizonte, 39 - Nova Valverde, Cariacica/ES, CEP 29151-817, para oferecer a Educação do Ensino Fundamental em Tempo Integral.

Art. 12 Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 245, de 28 de outubro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:





Art.1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral e Cívico Militar - EMEFTI ECIM Cel. PM Orlady Rocha Filho, situada na Rua Mauá, n.º 139, bairro Itanguá, Cariacica/ES, CEP: 29149-560, para oferecer a Educação de Ensino Fundamental em Tempo Integral e Cívico Militar.

Art. 13 Fica alterado o art. 1º, item 01, do Decreto nº 251, de 28/12/1979, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico Militar - EMEF ECIM Terfina Rocha Ferreira, situada à rua Itaguaçu, n.º 1, Itacibá, Cariacica/ES, 29150-170, para oferecer a Educação de Ensino Fundamental Cívico Militar.

Art. 14 Fica alterado a nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Prof. Cerqueira Lima, alterada pelo Decreto 384, de 15/07/1950, para Ensino Fundamental – EMEF ECIM Prof. Cerqueira Lima, situada Santo Amaro, nº 282, Jardim América, Cariacica - ES, CEP: 29.140-300, para oferecer a Educação de Ensino Fundamental Cívico Militar.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 16 Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de fevereiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR
Secretário Municipal de Educação

PROC. Nº 4802/2023.





DECRETOS

DECRETO Nº 023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

ALTERA DECRETOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 90 inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de Cariacica,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º do Decreto n.º 210, de 17/12/2020, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral - CMEITI Celita Nascimento Da Rós, situado na Rua Bolívia, n.º 354, no bairro Jardim América, Cariacica/ES, CEP: 29140-230, para oferecer a Educação Infantil em Tempo Integral.

Art. 2º Fica alterado o artigo 1º do Decreto n.º 17, de 13/01/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral - CMEITI Eliezer Batista, situado à Av. Mário Gurgel, Nº 35, 1º andar, Jardim América, Cariacica/ES, CEP: 29140-261, para oferecer a Educação Infantil em Tempo Integral.

Art. 3º Fica alterado o artigo 1º do Decreto n.º 05, de 04/01/2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Fica criado o Centro Municipal de Educação Infantil em Tempo Integral - CMEITI Valdeci da Cruz Correa, situado a Rua Jade, nº 102, no Bairro Campo Verde, Cariacica-ES, CEP 29155-852, para oferecer a Educação Infantil em Tempo Integral.

Art. 4º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 301, de 30 de dezembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral - EMEFTI Antônio Esteves, situada à Rua Monte Castelo, nº 68, bairro Vera Cruz, Cariacica/ES, CEP 29146-759, para oferecer o Ensino Fundamental em Tempo Integral."

Art. 5º Fica alterado o art. 1º do Decreto n.º 149 de 04 de novembro de 2003, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral - EMEFTI Deocleciano Francisco da Vitória, situada à Rua Setiba, nº 114, bairro Vista Dourada, Cariacica/ES, CEP: 29158-624, para oferecer o Ensino Fundamental em Tempo Integral."

Art. 6º Fica alterado o artigo 1º do Decreto n.º 268, de 23/11/2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º. Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral - EMEFTI ELIEZER BATISTA, situada à Av. Mário Gurgel, 35, 2º andar - Jardim América, Cariacica - ES, CEP: 29140-261, para oferecer o Ensino Fundamental em Tempo Integral.

Art. 7º Fica alterado o artigo 1º do Decreto n.º 7, de 15/01/2009, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica criada a Escola do Campo e Estação de Ciências em Tempo Integral - ECECTI Margarete Cruz Pereira, situada em Roda D'Água, Cariacica/ES, para oferecer o Ensino Fundamental em Tempo Integral.

Art. 8º Fica alterado o art. 5º do Decreto nº 301, de 30 de dezembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.5º ica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral - EMEFTI Pautila Rodrigues Xavier, situada à Avenida Brasil, n.º 481, Jardim América, Cariacica/ES, CEP: 29.140-490, para oferecer o Ensino Fundamental em Tempo Integral.

Art. 9º Fica alterado a nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Eurides Gabriel, alterada pelo art. 2º, inciso VIII, do Decreto n.º 93, de 18/11/2008, para Ensino Fundamental em Tempo Integral - EMEFTI Eurides Gabriel, situada à Avenida Princesa Isabel, s/n, bairro Campo Belo, Cariacica/ES, CEP: 29143-002, para oferecer o Ensino Fundamental de Tempo Integral.

Art. 10 Fica alterado a nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Gladiston Regis Barbosa, alterada pelo Decreto nº 10, de 10/01/2019, para Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral - EMEFTI Gladiston Regis Barbosa, situada à Rua Almirante Tamandaré S/N - Jardim Botânico, Cariacica/ES, 29142-678, para oferecer a Educação do Ensino Fundamental em Tempo Integral.

Art. 11 Fica alterado a nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Leonilda das Graças Langa, alterada pelo art.2º, inciso V, do Decreto n.º 93, de 18/11/2008, para Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral - EMEFTI Leonilda das Graças Langa, situada à Rua R. Belo Horizonte, 39 - Nova Valverde, Cariacica/ES, CEP 29151-817, para oferecer a Educação do Ensino Fundamental em Tempo Integral.

Art. 12 Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 245, de 28 de outubro de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral e Cívico Militar - EMEFTI ECIM Cel. PM Orlady Rocha Filho, situada na Rua Mauá, n.º 139, bairro Itanguá, Cariacica/ES, CEP: 29149-560, para oferecer a Educação de Ensino Fundamental em Tempo Integral e Cívico Militar.

Art. 13 Fica alterado o art. 1º, item 01, do Decreto nº 251, de 28/12/1979, passando a vigorar com a seguinte redação:





Art.1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Cívico Militar - EMEF ECIM Terfina Rocha Ferreira, situada à rua Itaguaçu, n.º 1, Itacibá, Cariacica/ES, 29150-170, para oferecer a Educação de Ensino Fundamental Cívico Militar.

Art. 14 Fica alterado a nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF Prof. Cerqueira Lima, alterada pelo Decreto 384, de 15/07/1950, para Ensino Fundamental - EMEF ECIM Prof. Cerqueira Lima, situada Santo Amaro, nº 282, Jardim América, Cariacica - ES, CEP: 29.140-300, para oferecer a Educação de Ensino Fundamental Cívico Militar.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 16 Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 13 de fevereiro de 2023.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Secretário Municipal de Educação

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 086, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA/GP/Nº 449, DE 17 DE AGOSTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica acrescido, no art. 1º da Portaria/GP/Nº 449/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de agosto de 2022 o inciso CLX, com a seguinte redação:

“Art. 1º [...]

CLX – Wagner Lucena Tiengo, matrícula nº 101462, na função de vice-diretor na EMEF “Talma Sarmento de Miranda”, da Secretaria Municipal de Educação.”

Art. 2º - Altera o inciso LX, do artigo 2º da Portaria/GP/Nº 449/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de agosto de 2022, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação

“Art. 2º [...]

LX- Angela Maria de Oliveira, matrícula no 101259.5, na função de diretora da EMEFTI Deocleciano Francisco da Vitória e conceder a gratificação grupo III de que trata o anexo III da Lei Complementar Municipal no 124, de 26/07/2022, tendo em vista os 295 alunos matriculados na referida EMEFTI, devendo este número ser computado em dobro para fixar o valor da referida gratificação, por atuar em escola de Tempo integral, nos moldes do § 2º, do art. 69, da Lei Complementar Nº110/2021.

Art. 3º - Altera o inciso CXII, do artigo 2º da Portaria/GP/Nº 449/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de agosto de 2022, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação

“Art. 2º [...]

CXII - Leanilde Nascimento e Silva, matrícula nº107432, na função de diretora EMEFTI Antônio Esteves e conceder a gratificação grupo IV de que trata o anexo III da Lei Complementar Municipal no 124, de 26/07/2022, tendo em vista os 125 alunos matriculados na referida EMEFTI, devendo este número ser computado em dobro para fixar o valor da referida gratificação, por atuar em escola de Tempo integral, nos moldes do § 2º, do art. 69, da Lei Complementar Nº110/2021.

Art. 4º - Altera o inciso LXI, do artigo 2º da Portaria/GP/Nº 449/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de agosto de 2022, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação

“Art. 2º [...]

LXI - Florisvaldo dos Santos Oliveira, matrícula no 085307.3, na função de diretor da EMEFTI Eurides Gabriel; e conceder a gratificação grupo II de que trata o anexo III da Lei Complementar Municipal no 124, de 26/07/2022, tendo em vista os 333 alunos matriculados na referida EMEFTI, devendo este número ser computado em dobro para fixar o valor da referida gratificação, por atuar em escola de Tempo integral, nos moldes do § 2º, do art. 69, da Lei Complementar Nº110/2021.”

Art. 5º - Designar a servidora estatutária Miriene Manzoli Rogge, matrícula 100934.2, na função de Vice-Diretora da EMEFTI Eurides Gabriel, da Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de publicação.

Art. 6º - Conceder a servidora estatutária Miriene Manzoli Rogge, matrícula 100934.2, a gratificação grupo II de que trata o anexo III da Lei Complementar Municipal no 124, de 26/07/2022, tendo em vista os 333 alunos matriculados na referida EMEFTI, devendo este número ser computado em dobro para fixar o valor da referida gratificação, por atuar em escola de Tempo integral, nos moldes do § 2º, do art. 69, da Lei Complementar Nº110/2021.

Art. 7º Altera o inciso CXI, do artigo 2º da Portaria/GP/Nº 449/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 18 de agosto de 2022, no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação

“Art. 2º [...]

CXI – Genilda Subtil dos Santos Marques, matrícula nº035196.06, na função de diretora EMEF Álvaro Armeloni e conceder a gratificação grupo III de que trata o anexo III da Lei Complementar Municipal nº

